



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO Nº GS-44/SRA/2023

Considerando a centralização de funções comuns de gestão orçamental, contabilidade, recursos humanos e aprovisionamento numa única unidade orgânica, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação nº 1/2008, de 4 de janeiro e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 24/2012/M de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro;

Considerando que a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural adotou o sistema centralizado de gestão de recursos humanos;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 11/2020/M, de 21 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 5/2022/M, de 21 de abril, os trabalhadores integrados no regime centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos do nº 1 do mesmo artigo, consoante as necessidades de pessoal, nos termos dos artigos 6º a 9º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional nº 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 28-A/2021/M, de 30 de dezembro e 26/2022/M, de 29 de dezembro;

Considerando que através da Portaria n.º 380/2022, de 20 de julho, que procedeu à segunda alteração à Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março, que aprovou a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi criada a Direção de Serviços de Gestão do Sistema de Formação;

Considerando que através do Despacho n.º 407/2022, de 23 de novembro, que procedeu à segunda alteração ao Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril, alterado pelo Despacho n.º 267/2021, de 16 de julho, que aprovou a estrutura orgânica flexível do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foram criadas a Divisão de Coordenação da Formação e a Divisão de Regulamentação, Certificação e Homologação, na dependência da Direção de Serviços de Gestão do Sistema de Formação;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Para efeitos de organização interna dos serviços e tendo em vista assegurar o melhor cumprimento das atribuições do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, torna-se necessário proceder à afetação do pessoal às novas unidades orgânicas assim criadas, no sentido de salvaguardar o normal funcionamento das mesmas.

Determino:

Ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional nº 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 28-A/2021/M, de 30 de dezembro e 26/2022/M, de 29 de dezembro, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e n.º 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 11/2020/M, de 21 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 5/2022/M, de 21 de abril, afetar os trabalhadores abaixo identificados à seguintes unidades flexíveis da Direção de Serviços de Gestão do Sistema de Formação, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 6 de março de 2023:

Divisão de Coordenação da Formação:

- José Bernardino de Barros Pinto – Técnico Superior
- Maria do Carmo Freitas de Gouveia – Técnica Superior
- Ana Paula de Sousa Baptista – Coordenadora
- Ana Cristina da Silva Câmara – Assistente Técnica
- Lusiano Nieves dos Santos Conceição – Assistente Operacional
- Maria Anaclética Fernandes Faria – Assistente Operacional
- Maria Conceição Gomes Andrade – Assistente Operacional
- Sandra Mariza Caldeira de Freitas – Assistente Operacional

Divisão de Regulamentação, Certificação e Homologação:

- Marlene Castro Cafofo – Técnica Superior

As presentes afetações serão comunicadas aos trabalhadores e tornadas públicas por inserção na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos do nº 1 do artigo 8º Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Regional nº 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 28-A/2021/M, de 30 de dezembro e 26/2022/M, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 3 de março de 2023.

A CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL
DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



Daniela Rodrigues

